



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Aglimeide Moreira Alves,

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação a **Emenda Impositiva nº 139/2025**, de autoria da **Vereadora Aglimeide Moreira Alves (MDB)**, ao Projeto de Lei nº 246/2025 – LOA 2026. A emenda destina **R\$ 25.000,00** para **subvenção social à Associação Patinha Solidária de Shego**, visando custeio de rações e castrações de cães e gatos, com recursos remanejados da Reserva de Contingência.

Após análise, verifico que a emenda atende aos requisitos legais, está de acordo com o percentual permitido para emendas impositivas, possui objeto de interesse público e finalidade social relevante. Não apresenta vícios de constitucionalidade ou técnica legislativa.

Voto pela aprovação da Emenda Impositiva nº 139/2025.

Sala do Relator, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando o voto do Relator, opina pela aprovação da Emenda Impositiva nº 139/2025, de autoria da Vereadora Aglimeide Moreira Alves.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro